



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 4.790/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO,  
PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS, O EXPEDIENTE DO DIA  
28 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Quixeramobim(CE), no uso de suas atribuições legais, etc.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **Decretado PONTO FACULTATIVO**, para os servidores públicos municipais, o expediente do dia **28.10.2020**, data consagrada ao **Servidor Público**, em todo território deste município, exceto para os serviços essenciais.

**Art. 2º.** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE, em 23 de outubro de 2020.

  
Clébio Pavone Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
Nº. 389/2020.**

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com o Art.87 da Lei Orgânica, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público do **DECRETO** de **Nº. 4.790/2020** de **23.10.2020**, para divulgação nesta data.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE, 23 de outubro de 2020.

  
Clébio Pavone Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO

---

## CERTIDÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, que o Decreto nº 4.790/2020, de 23.10.2020, foi devidamente publicado, por afixação na sede desta Prefeitura, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município e do Edital de Publicação nº 389/2020. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em vinte e três de outubro de dois mil e vinte.

  
Clébio Pavone Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal